

**Portaria nº061**

**"Nomeia candidato (a)  
aprovado(a) em Concurso  
Público e dá outras  
providências"**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 026, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas no Ato Convocatório nº 032, de 23 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

**RESOLVE:**

Nomear **Clorisana Abreu Rameh** para o cargo efetivo de **Nutricionista**.

O(a) servidor(a) deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme § 1º do art. 11, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 31 de agosto de 2012.

Geraldo Coutinho de Oliveira  
Prefeito Municipal